



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 25/06/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 25/06/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 6º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2010 - PMM
DISPENSA Nº 014/2010 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010

**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA CENTRAL SERVER INFORMÁTICA
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA n.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Iapó, n.º 1458, Prado Velho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG nº 2.013.266-3 e CPF nº 402.133.749-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
01	10	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da prefeitura municipal de matinhos e as contas de e- mails, (Plano Gold- com ambiente de progamação Linux, 07 kits de caixas postais adicionais) e 01 Kit login para FTP Mutiusuário	R\$68,00	R\$680,00
				TOTAL	R\$680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 29 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0412201022003000 – 37

3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.97 Despesa com teleprocessamento 2268 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 1591

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão
CPF n.º 540.617.179-87
Prefeito em Exercício
Contratante

CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Rui Tadashi Suzuki
CPF N.º 402.133.479-00
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA Nº 014/2010 - PMM

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração de 5º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.151.097/0001-94, conforme DISPENSA Nº 014/2010 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e prorroga o prazo por 10 (dez) meses.

Gabinete do Prefeito de Matinhos, em ___ de _____ de
2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal